

PORTARIA Nº 1129/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 19 de setembro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1031/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA, c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:
0920/2025-CGP/SEAP, de 24/07/2025, publicado no DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAD nº 8358/2024-CGP/SEAP;
0920/2025-CGP/SEAP, de 24/07/2025, publicado no DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAD nº 8380/2024-CGP/SEAP;
0920/2025-CGP/SEAP, de 24/07/2025, publicado no DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAD nº 8402/2024-CGP/SEAP;
0920/2025-CGP/SEAP, de 24/07/2025, publicado no DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAD nº 8415/2024-CGP/SEAP;
0920/2025-CGP/SEAP, de 24/07/2025, publicado no DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAD nº 8417/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1247922

PORTARIA Nº 1152/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 22 de setembro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8754/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar disparo de calibre 12, no interior da UCRF ANANINDEUA efetuado por Policial Penal, ocorrido no dia 09/10/2024, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 513/2024 e PAE nº 2024/1230404.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; A.B.J.C. Funcional: 5935751 e G. G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1247906

PORTARIA Nº 1131/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 19 de setembro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1033/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:
0886/2025-CGP/SEAP, de 16/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8204/2024-CGP/SEAP;
0886/2025-CGP/SEAP, de 16/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8206/2024-CGP/SEAP;
0886/2025-CGP/SEAP, de 16/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8210/2024-CGP/SEAP;
0886/2025-CGP/SEAP, de 16/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8228/2024-CGP/SEAP;
0886/2025-CGP/SEAP, de 16/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8229/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1247917

PORTARIA Nº 1156/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de setembro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8494/2025-CGP/SEAP, em desabono ao servidor R.A.F.T (MF: 5953990), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta negligência ao não ter o devido cuidado na guarda de material bélico pertencente a esta SEAP, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 537/2024, infringindo, em tese, aos Arts. 177, I, IV, 178, XIV c/c 189, todos da lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias COM CONVERSÃO em multa, em face do acusado, haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, por infração aos dispositivos legais citados.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correccionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades relacionadas à correição administrativa ao Corregedor Geral Penitenciário do Estado, nos termos do art. 197, II e do parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em desabono ao servidor R.A.F.T (MF: 5953990), haja vista presença de indícios de responsabilidade intrínsecos ao episódio analisado corresponde a infração aos dispositivos 177, incisos I e IV; 178, inciso XIV, c/c 189, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1247900

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 36.359, de 10 de setembro de 2025, protocolo nº 1243252, referente, apenas, ao contrato temporário da servidora Márcia Sant Ana Beleza de Souza, Analista Em Gestão Penitenciária/Serviço Social.

Protocolo: 1248125

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 247/2025
PAE: nº 2025/3330827.
Objeto: Contratação de : MARIO RINALDO DE OLIVEIRA CUNHA, meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução da Oficina de “GRAN CORAL CIRIO 2025”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com a N.E 2025.460202NE001562
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 104.000.8928 C
Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 283956
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos (a) MARIO RINALDO DE OLIVEIRA CUNHA, inscritos no CPF: : 23273542000133
NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: LUZIANE COSTA BORGES LIMA MA-TRÍCULA: 54182443/ 2 CARGO: ASSISTENTE CULTURAL E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 8015555/1 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Valor Total: R\$ 2.940,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
Data: 22/09/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 247/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 247/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 22/09/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1247600

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Órgão: Fundação Carlos Gomes - FCG
Ato: Termo de Distrato ao Contrato de nº. 002/2023
Motivo: Distratar a pedido.
Término Vínculo: 22.09.2025
Servidora: Patrícia da Silva Pimentel - Contrato Temporário
Cargo: Assistente Administrativo
Assinatura: 22.09.2025 - Autoriz: Processo nº. 2025/3369160
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1247857